

Conducta incoherente

Ha na discussão da chamada lei de imprensa um ponto muito curioso, que se deve accentuar. Todos os que a defenderam foram unanimes em reconhecer que o projecto do sr. Adolpho Gordo era defeituoso e só servia como base de estudos; mas, ao mesmo tempo que externavam essa observação, manifestavam um singular interesse em que o debate da materia se fizesse de modo summario.

Assim, empenharam-se no sentido de que não apparecessem emendas na segunda discussão. Como não fossem attendidos por um senador, deliberaram recusar, sem discutir, a emenda que elle propuzera; e a resposta que deram foi que, no periodo da terceira e ultima discussão, tratariam de remodelar o projecto.

Temos, pois, que o melhor processo de corrigir um projecto de lei julgado defeituoso é o de encurtar-lhe a marcha pelos prazos do seu andamento regimental...

O trabalho do sr. Adolpho Gordo nem ao menos foi proposto em plenario. Elle o levou á commissão de legislação e justiça, da qual é membro, e conseguiu que a commissão o adoptasse. Já por essa maneira supprimiu uma das discussões, pois é ponto pacifico da hermeneutica parlamentar que um projecto de commissão se deve considerar como tendo passado pela sua primeira discussão. Restavam, portanto, duas discussões, no periodo das quaes o assumpto poderia ser estudado.

Mas os homens que dominam o Senado quizeram supprimir ainda uma outra discussão. Não a supprimiram formalmente, mas foi como se o fizessem, pois, recusando-se a julgar o merito da unica emenda que não puderam impedir, deixaram, por outro lado, de apresentar novas suggestões em torno da materia que elles proprios declaravam julgar mal formulada.

E não ficaram por ahí. Requerem um outro senador que sobre o projecto se pronunciasse a commissão de Constituição. Nada mais justo. O caso era de regulamentação dum texto constitucional e, assim como se justificava que sobre a parte penal se pronunciasse a commissão de justiça, nada desaconselhava — e até tudo indicava — que sobre a parte constitucional falasse a commissão encarregada dos assumptos dessa especialidade.

O Senado, porém, não quiz ouvir a commissão de Constituição. A singularidade da sua conducta é evidente. Se as camaras legislativas estabeleceram tres discussões, ou tres phases de discussão, para que nellas se esclareçam todos os pontos dos projectos entregues ao seu estudo, é que não admittiram que se possa deliberar num unico turno de debate, mesmo sobre as coisas minimas da vida.

Que acontece, porém, agora, com o Senado? Acontece que elle, tendo recebido uma proposta de lei sobre materia da maior importancia, reconhece, em primeiro logar, pelas manifestações de grande parte dos seus membros, que a proposta não serve senão como ponto de partida para estudos mais calmos; e, visto que se tornam imprescindiveis taes estudos, resolve que os fará tão sómente á ultima hora...

Fica, assim, determinado que o melhor systema de apreciar um projecto de lei mal formulado é o de o não estudar immediatamente...

A idéa de só se deliberar sobre a fórma definitiva da lei de imprensa na phase de sua ultima discussão apresenta um outro inconveniente: o da impossibilidade, em que ficam os jornalistas, de criticar, com resultado, o trabalho final da commissão de justiça.

Certo, é possivel sustentar que qualquer das duas camaras legislativas de que se compõe o Congresso Nacional está aparelhada para votar uma lei de imprensa sem o concurso dos conselhos da imprensa. Mas o facto é que o autor dessa lei pediu insistentemente a critica dos jornalistas e nella parece querer firmar-se quando tiver de entregar ao plenario da outra camara, escoimado dos erros iniciais, o producto de sua concepção legislativa.

Nestas condições, como admittir que um debate tão complexo, feito dentro e fóra do Parlamento, se resolva no ambito de um unico turno regimental de discussão, e precisamente o ultimo, de aquelle em que, pela propria circumstancia de ser o derradeiro, se torna impossivel a efficacia da critica?

Além disso, sabendo-se, como se sabe, que é na terceira discussão que o sr. Adolpho Gordo dará todas as galas á lei de imprensa, segue-se que, por enquanto, o que ha não é um projecto, é um annuncio de projecto.

De fórma que as criticas de agora valem apenas pela sua expressão abstracta, não se focalizam na realidade de um facto existente.

E que é que se dará? O projecto, o verdadeiro, o da terceira discussão, surgindo provavelmente com o parecer sobre as emendas de plenario propostas nesse turno, deverá ser unicamente votado! O Senado encontrar-se-á nesta alternativa: ou approva, ou recusa; não póde alterar... E, desta maneira, aceriado: a lei de imprensa não terá nem uma só discussão!

Já quando ella appareceu, a primeira duvida foi sobre se se deveria deliberar em materia de tal natureza sob a vigencia do estado de sitio. Continuando presos muitos jornalistas, e havendo, por outro lado, a censura para os jornaes, parecia desleal que debaixo de um tal regimen se procurasse instituir a legislação especifica do projecto do sr. Adolpho Gordo.

O nobre senador paulista rebateu esta objecção com uma logica de commissario de policia.

— O estado de sitio, disse elle, não tem sido obstaculo a que os jornaes discutam o projecto; e, se ha jornalistas presos, outros os substituiram.

Na realidade, a querer que seja esse o ponto de vista da réplica, a objecção não prevalece. Mas o que importa não é o caso da prisão dos jornalistas; é o caso da mais a circumstancia de que o Parlamento, para fabricar uma lei ordinaria de mera regulamentação ou de processo, precise de aproveitar o ambiente... A lei, assim decretada, será menos vexatoria para a imprensa do que humilhante para o poder que a organiza.

Os mais interessados em que se não vote sob o estado de sitio uma medida dessa natureza não são, afinal, os escriptores ou os editores dos jornaes; deveriam ser os proprios membros do Parlamento.

O facto ainda mais se agrava quando se vê que, mesmo sob a pressão de todos esses elementos moraes, o Senado se recusa a formular o assumpto nas tres phases que o Regimento lhe deu; e vai procurar no biombo da terceira e ultima discussão o abrigo de detrás do qual envia o presente de sua lei, timidamente, assustadamente, como

a creança que tivesse praticado uma travessura.

De qualquer modo, deve ficar bem accentuada a singularidade da conducta do Senado. Elle acha que a idéa da lei de imprensa foi mal formulada pelo sr. Adolpho Gordo, e o proprio autor da lei não está longe de concordar em que, de facto, o seu trabalho é incompleto, deficiente, impreciso. Em vez, porém, de tornar meticoloso o exame das imperfeições, resolve não accetar emendas e approvar tudo como está. Na terceira discussão, o projecto definitivo apparecerá...

Quer dizer: nada impede que o projecto definitivo venha á tona inçado ainda de defeitos. Esses defeitos serão irremediaveis, pelo menos quanto ao Senado.

Por mais que se queira evitar, na apreciação deste incidente, o desprimor das allusões pessoais, a verdade é que não só o projecto, como todo o curso que o mesmo vai tendo, offerece, a cada passo, os indicios os mais fortes do azedume em que, dir-se-ia, vive a alma do sr. Adolpho Gordo, sempre que os seus olhos poisam sobre as columnas impressas dum jornal.

Ora, as leis não se fazem com o figado, e é, afinal, sob o commando imperativo das suas visceras que o sr. Adolpho Gordo está dirigindo no Senado a campanha pela lei de imprensa; e dirige-a com a mesmaancia tumultuosa com que, nas questões forenses, costuma complicar as coisas mais simples.

COSTA REGO

Topicos & Noticias

O tempo

COMMUNICA-NOS A DIRECTORIA DE METEOROLOGIA:

"Previsões para o periodo de 6 horas da tarde de hoje, até 6 horas da tarde de amanhã:

Districto Federal e Niteroy — Tempo, bom, passando a instavel, aggravando-se no fim do periodo, com chuvas. Temperatura, noite quente, entrando em declínio de dia. Ventos, rondarão para o sul no decorrer das 24 horas, com rajadas.

Estado do Rio — Tempo, bom passando a instavel, aggravando-se no fim do periodo, salvo a leste onde de bom passará a instavel. Temperatura, entrará em declínio.

Tendencia geral do tempo, após 6 horas da tarde de amanhã — Máo, com chuvas.

Carne

Para a carne bovina, posta em consumo hoje, nesta capital, foi affixado hontem, no Entrepoto de S. Diogo, o preço de \$700 reis, devendo ser cobrado ao publico, o maximo de 1\$200.

Vitellos, 1\$500; porcos, 2\$200 e carneiros ou cabritos 2\$800.

Correlo

Esta repartição expede malas hoje pelos seguintes vapores:

"Mendoza", para Dakar, Las Palmas, Marselha e Genova, e "Southern Cross", para Rio da Prata.

Está em andamento mais uma reforma da lei eleitoral, que a Camara, onde se deu o recente esbulho do caso fluminense, pretende expungir de defeitos.

Como se vê, nada mais sincero poderia irromper dos esforços patrioticos daquella casa do Congresso. Depois de rasgar um diploma e crear uma arithmetica de suffragios fantasticos ao sabor de conveniencias politicas, ella passou á defesa da verdade do voto e talvez da moralidade dos reconhecimentos. Dahi a pressa com que retomou o projecto esquecido, no qual se estabelecem mais algumas regras salvadoras... Ajude-a Deus na sua tarefa e nos seus zelos.

Por certo, não é á falta de boas intenções que padecemos no assumpto. Os nossos legisladores vivem em constantes vigalias no encaço da fórmula precisa que assegure aos seus mandatos a expressão fiel da vontade popular. Se, alguma vez, entram no Congresso pela fraude, logo depois de usurparem a cadeira onde se refestelam tratam de sanear o futuro, evitando a repetição do escandalo de que beneficiaram. São positivamente honestos.

Em verdade, a aurora das reivindicações democraticas não chega nunca. Mas nem por isso aquelles propositos perdem o valor inestimavel que têm em si mesmos!

Venha, pois, a nova lei. E esperemos e continuemos a esperar, como das outras vezes, melhores dias.

O presidente da Republica recebeu hontem, em audiencia, os srs. Moraes Fernandes e Azevedo Pimentel.

O Senado prometeu dar andamento ao projecto do Código Commercial. A promessa, embora repetida, não passou de promessa, pois nada mais se fez do que publicar o parecer do sr. Marcilio de Lacerda.

O Senado costuma brincar com as coisas sérias. A reforma do montepio do funcionalismo publico, em seu poder desde 1920, logrou dar um passo. Parecia que o Thesouro e o funcionalismo teriam satisfeitas velhas aspirações, o primeiro na diminuição de encargos, e o segundo na normalização do regimen de egualdade em que se encontra.

Puro engano. O Senado deu, realmente, o primeiro passo; mas não fez senão isso.

Já houve quem chamasse a assembléa da rua do Areal e o neterio das boas intenções legislativas. O conceito, pelos modos, parece inteiramente justificado.

O ministro da Fazenda transmitiu ao Congresso Nacional a mensagem do presidente da Republica solicitando autorização para abertura do credito especial de réis 4:168\$875, para pagamento do que é devido a Alfredo Hyppolito Estruc, em virtude de sentença judiciaria.

Houve quem se lembrasse dos caixeiros viajantes, apresentando á Camara um projecto de lei que lhes dá 30 o/o de abatimento nas passagens de estradas de ferro e 50 o/o sobre o frete das bagagens e mostruorios.

A medida é justa e mais do que recommendavel á actividade duvidosa da legislatura actual.

Comtudo, só o facto de se lembrar alguém, dentro da Camara ou do Senado, de tratar de um assumpto desses, é motivo de espanto.

Mas tudo tem sua explicação. E, mais do que outros, esse caso dos caixeiros viajantes a merece.

O deputado que se lembra de tal providencia é paulista, mas paulista da opposição de verdade, e não da antiga dissidencia, de memoravel tradição da politica nacional. Foi um dos "avulsos" que conseguiram romper a chapa official do governo e officiosa da dissidencia.

Numa situação de negocios, era preciso conseguir o auxilio dos caixeiros viajantes, que, com passa-

gens bem para A Brett ximo Fo bate, do p annu tado O noss por pois aqui rinhu esm mai N disti eloc N brill tant cid mil sua cun nos vol che ban S tão mer pas reg cut can T com ca arte diar lissi com sauc riod lho tist licer dão An ter ap mi ret ve me da 79 d g v n c u d n c h p st vi qu m ve esp de qu faz ter I fize tes ca bra olv im am ger sal tiç ju cri ric do afi xil tra ca, sen Ga um me jec evi ção reci é a fum tos, a a ciad uma cine isto tam, St zes, não ter anti-rapa daça ceito tran mon A eleg ven hot int nar faz tiv no bit um çã se hy ho pr de a qu a ty ca fe fo ne ri ve so m fe cu ç a d s f E ç g